COMEC

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO E ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 01/2013 – COMEC

Aos **vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e treze**, às **14:30 horas**, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 03/2013, composta por Maria Letizia Jimenez Abbate Fiala, como presidente, Marcia Cristina Lima, Gilberto Bley Menezes, Ademir Lopes dos Santos Paz, como membros, Rosicler Iachinski, suplente convocado, para abertura do envelope nº 01 – Proposta de Preço e envelope nº 02 – Documentos de Habilitação relativos à **CONCORRÊNCIA Nº 01/2013**, que tem por objeto a contratação de empresa para execução da implantação do **SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO METROPOLITANO – SIMM – DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**, com fornecimento de materiais, conforme especificações e quantitativos descritos nos projetos fornecidos pela COMEC e demais anexos, integrante do Programa Pró Transporte, do Ministério das Cidades, PAC da Mobilidade – COPA DO MUNDO 2014, referente ao contrato de financiamento nº 319.637-35/10 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado do Paraná. A Presidente abriu a sessão e passou a chamar os representantes das empresas presentes para assinatura da lista de presença, que passa a fazer parte integrante da presente Ata. Em seguida, a Presidente exibiu os envelopes fechados e inviolados. Foi constatada a participação no certame das seguintes empresas: **DATAPROM - Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.**, representada pela senhora Rita Rebechi; **SITRAN - Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda.**, representada pelo senhor Reinaldo Hamann Junior; **CONSLADEL – Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda.**, representada pelo senhor Alexandre Henrique Pacheco Boechate. Ato contínuo, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos membros da Comissão e licitantes presentes, verificando-se a inviolabilidade dos mesmos. A Presidente convidou os representantes das licitantes presentes para que viessem à mesa, a fim de acompanhar a abertura do envelope 01. Abertos os envelopes, os documentos contidos nos mesmos foram rubricados pelos membros da Comissão e licitantes presentes. Constatou-se que a empresa **DATAPROM - Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.** apresentou proposta de preço no valor de **R$ 19.858.776,50** (dezenove milhões oitocentos e cinqüenta e oito mil setecentos e setenta e seis reais e cinqüenta centavos); **SITRAN - Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda.** apresentou proposta de preço no valor de **R$ 20.084.078,42** (vinte milhões oitenta e quatro mil setenta e oito reais e quarenta e dois centavos); **CONSLADEL – Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda.** apresentou proposta de preço no valor **R$ 20.379.007,38** (vinte milhões trezentos e setenta e nove mil sete reais e trinta e oito centavos). Em seguida, a Presidente colocou a Proposta de Preço à disposição para verificação e manifestação, no caso de interesse. A empresa **DATAPROM - Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.** manifestou-se no sentido de observar o prazo de execução constante da proposta de preço da licitante **CONSLADEL – Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda.** o qual consta expressamente o período de 12 (doze) meses. A seguir os membros da Comissão deliberaram acerca do resultado da presente fase, entendendo pela

COMEC

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO E ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 01/2013 – COMEC

desclassificação da licitante **CONSLADEL – Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda.** face ao não atendimento do item 13.2, inciso II, alínea "b", combinado com o item 3.1 do instrumento convocatório, classificando as demais licitantes na seguinte ordem: **DATAPROM - Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.** foi classificada em primeiro lugar e **SITRAN - Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda.** foi classificada em segundo lugar. Ato contínuo, as licitantes presentes renunciaram expressamente ao direito de recurso previsto na alínea "b", inciso I, artigo 94 da Lei Estadual 15608/07 e alínea "b", inciso I, artigo 109 da Lei 8666/93. Iniciada a fase de habilitação, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes **DATAPROM - Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.** e **SITRAN - Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda.** Nesta oportunidade foi devolvido o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante **CONSLADEL – Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda.** face a sua desclassificação. Em seguida, a Presidente colocou os documentos de habilitação à disposição para verificação e manifestação, no caso de interesse. Não houve manifestação. A Comissão entendeu por suspender a sessão para efetuar análise mais acurada dos documentos de habilitação, conforme o permissivo constante no item 16.23 do instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que lida e achada conforme segue assinada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

Maria Letizia Jimenez Abbate Fiala
Presidente

Marcia Cristina Lima
Membro

Gilberto Bley Menezes
Membro

Ademir Lopes dos Santos Paz
Membro

Rosicler Iachinski
Suplente convocado

DATAPROM - Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.
Rita Rebechi

SITRAN - Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda.
Reinaldo Hamann Junior

CONSLADEL – Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda.
Alexandre Henrique Pacheco Boechate